

Ministro das Obras Públicas Transportes e Comunicações

R-2439/86

Rec. nº11/ B/95

Data:02.03.95

Área: A1

Assunto:HABITAÇÃO - INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - PRÉDIO URBANO - CONTRATO DE ARRENDAMENTO - REGIME JURÍDICO DIFERENCIADO - VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA IGUALDADE - INDEMNIZAÇÃO.

Sequência:

NOTA: Ver Recomendação 9/ B/95, texto de igual teor.